

AUTORIZAÇÃO

Exma. Senhora.

Maria Dias Cavalcante Vieira, Secretária da Educação do Município de Boa Viagem-CE.

Referindo-me a solicitação de V.Sa. datada em 14 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a Secretaria em epígrafe, a adquirir os insumos constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.014/2019-PERP** até a sua totalidade, cuja vigência até 13/01/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06.014/2019-PERP, cujo objeto: **Registro de preços visando à Aquisição de fardamentos destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, de interesse da secretaria de educação do município de Pacatuba – CE**, conforme os itens solicitados no pedido encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder ao valor solicitado de **R\$ 875.295,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais)**. Cujas detentoras são as empresas **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ nº **30.946.397/0001-70**, **JONATHAN DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **32.001.611/0001-40**, ressalto também que o detentor do preço registrado poderão optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Fico a disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Pacatuba, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Maria Eliane da Penha Almeida
Secretária de Educação